



INDICAÇÃO N° 12.940

Implementação de iluminação pública em ponto de parada de ônibus na Avenida André Costa, próximo ao número 2.002 (bairro Engordadouro) – CEP. 13214-730.



Considerando o recente remanejamento do local do ponto de ônibus na Avenida André Costa, próximo ao número 2.002, no bairro Engordadouro;

Considerando que se trata de local ermo, mal iluminado, o que resulta em sensação de insegurança aos usuários e munícipes que circulam pelo local;

Considerando, ainda, a real ameaça à segurança das pessoas em local mal iluminado;

Considerando que o ponto é utilizado por alunos de escola localizada nas proximidades,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implementação de iluminação pública em ponto de parada de ônibus na Avenida André Costa, próximo ao número 2.002, bairro Engordadouro.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2019.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA